



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 010/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTE DADO EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 030/2019, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a expiração do prazo de validade do Decreto Municipal nº 032/2021 que é de 180 (cento e oitenta) dias para a lavratura e registro de escritura junto aos cartórios de registro de imóveis,

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pela **SENHORA MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA**, mediante Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura, Sr. Matheus Ferreira Salgado, a liberação do lote abaixo relacionado, o qual foi dado em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas nas “**CHÁCARAS DE RECREIO PAU D’ALHO**”:

**Quadra F – Lote: 4**

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 032/2021, de 12 de março de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Março de 2022.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG 124.910